



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará

TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022

A Superintendência Regional de Administração do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o Nº 00.489.828/0086-44, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, Nº 708, 5º andar, Bairro da Campina, CEP: 66010-020, Belém/Pará, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração no Estado do Pará, a Senhora LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, DE 2 DE MAIO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 03/05/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando o constante na Nota Técnica SEI nº 197/2025/MGI (doc. 47391763) do presente processo, referente ao Contrato Nº 14/2022, firmado entre a União, representado pela SRA/PA, e a contratada ONLINE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.619.765/0001-44, contratação de serviços de operação e manutenção corretiva e preventiva para uma central telefônica híbrida (digital e analógica) da SRA/PA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, **reajustar** o valor mensal do referido contrato, para R\$1.504,00 (um mil quinhentos e quatro reais), equivalente ao percentual de 4,498250%, conforme índice o IPCA/IBGE para o período de agosto de 2023 a julho de 2024 (doc.47391046), previsto no item 19 do Termo de Referência, com efeitos retroativos a julho 2024.

Art. 2º - Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO

Superintendente Regional de Administração no Estado do Pará



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luz Alves de Castro, Superintendente**, em 14/01/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47394521** e o código CRC **DE6F173E**.